

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 7027

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**VIVIANI MONTOVANI VELOSO**

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Melhorias chegaram a vias de diversos bairros do município*

## Prefeitura de Cachoeiro intensifica serviço de manutenção de vias

Visando melhorar as condições de tráfego em ruas e avenidas de Cachoeiro, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) está intensificando a realização do serviço de manutenção de vias (tapa-buracos).

Recentemente, foram contempladas as ruas José Turini, Reinaldo Machado, Rafael dias Pacheco e Coronel Antonio Marins, todas no bairro Recanto. No Basileia, os serviços foram realizados nas ruas Pedro Estelita e Horário Leandro de Souza, enquanto no bairro Aeroporto, as equipes estiveram nos seguintes logradouros: São Sebastião e Júlio Facini.

Também receberam a manutenção de vias os bairros Santa Cecília (ruas Cabo Taveira e Gladstone Fernandes Coelho), Gilberto Machado (ruas

Anfilófilo Braga e Agostinho Madureira) e Village da Luz (ruas Corinto Barbosa e Albina Oggione da Silva).

“Todo o trabalho de manutenção viária é realizado sob planejamento prévio, no acolhimento de demandas de cada região, priorizando as vias que necessitam de uma intervenção com maior urgência, a fim de preservar as condições de mobilidade no trânsito”, destaca Lorena Vasques, secretária municipal de Manutenção e Serviços de Cachoeiro

### População pode solicitar serviços

Em Cachoeiro, a população pode solicitar diversos serviços públicos, como a ação de tapa-buracos e limpeza de vias, por meio dos canais de

atendimento da Ouvidoria Geral do município.

Ao acolher uma manifestação do cidadão, o setor identifica a demanda apresentada e direciona para as Secretarias Municipais, conforme suas atribuições, que analisam a situação e respondem ao chamado do cidadão.

### **Atendimentos Ouvidoria Geral**

Das 07:00h às 17:00h, de segunda a sexta:

– Telefone 156 (para ligações locais)

– Telefone (28) 3155-5237 (outras regiões)

– WhatsApp Ouvidoria: 28 98814-3357 (mensagens)

– Presencialmente (Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, térreo – Centro, Ed. Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães)

### **Sem limitação de horário:**

– Aplicativo Cachoeiro On-line (disponível em todas as lojas de aplicativos)

– Site: <https://cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral>



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](https://cachoeiro.es.gov.br)

**AVANÇA CACHOEIRO**



População pode participar apontando a câmera do celular para o QR code nos cartazes afixados em locais de atendimento ao público.

## Prefeitura lança Campanha de Pesquisa de Qualidade do Atendimento em Serviços Públicos

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Controladoria Geral do Município (CGM), lançou a campanha da Pesquisa de Qualidade do Atendimento, uma nova iniciativa destinada a promover a melhoria contínua dos serviços públicos municipais. Cartazes contendo códigos QR foram instalados em diversos equipamentos públicos municipais, como unidades de saúde, escolas, CRAS e núcleos de qualidade de vida, dentre outros, permitindo que cidadãos e servidores avaliem a qualidade do atendimento prestado.

A controladora-geral do Município, Mylena Lopes, destacou a importância da participação da comunidade nesse processo de avaliação. “A opinião dos cidadãos e dos servidores é

fundamental para que possamos identificar pontos de melhoria e aprimorar constantemente nossos serviços públicos. Com essa campanha, queremos incentivar uma cultura de feedback e transparência, buscando sempre atender melhor às necessidades da população”, destacou.

A iniciativa visa não apenas coletar dados sobre a satisfação do público, mas também proporcionar uma plataforma para que sugestões e críticas construtivas sejam compartilhadas. Os códigos QR são facilmente acessíveis através da câmera do celular, permitindo que os usuários respondam às pesquisas de forma rápida e conveniente.

O prefeito Victor Coelho expressou apoio à campanha, ressaltando o compromisso da administração municipal com a excelência no atendimento ao cidadão. “Estamos dedicados a oferecer serviços públicos de qualidade e acessíveis a todos os moradores de Cachoeiro de Itapemirim. Esta campanha representa mais um passo na direção certa, ao proporcionar uma maneira simples e eficaz para que a comunidade nos ajude a identificar áreas de aprimoramento”, expressou o prefeito.

A campanha de Pesquisa de Qualidade do Atendimento é parte de um esforço mais amplo da Controladoria Geral do Município para promover a transparência, a accountability e a participação cidadã na gestão pública. Os resultados obtidos serão analisados de forma criteriosa e utilizados para orientar futuras políticas e ações voltadas para a melhoria dos serviços públicos em Cachoeiro de Itapemirim.





*Ação disponibilizou diversos pontos de vacinação na sede e no interior do município*

## Dia D de vacinação contra a gripe aplicou mais de 1,8 mil doses em Cachoeiro

No último sábado (13), a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro (Semus) realizou o Dia D da campanha nacional de vacinação contra a gripe. A ação mobilizou 32 Unidades Básicas de Saúde (UBS) e a Policlínica Bolívar de Abreu, além da escola municipal Escola Eurico Rezende durante a edição do projeto “Tamo Chegando” no bairro Zumbi.

Foram aplicadas 1.810 doses de imunizantes. Desse total, 1.601 são referentes à vacina contra a gripe, foco principal da campanha, e 209 relacionadas às vacinas de rotina previstas no Programa Nacional de Imunização (PNI).

A campanha nacional de vacinação contra a gripe, instituída pelo Ministério da Saúde, visa

reduzir as complicações, internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus influenza.

### Vacinação continua nas UBS

Quem não conseguiu aproveitar a oportunidade do Dia D da campanha de vacinação contra a gripe pode procurar uma das unidades com salas de imunização do município, portando o Cartão de Vacinação, CPF ou o Cartão do SUS, de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h.

Neste momento da campanha, podem se vacinar: crianças de 6 meses a 5 anos, gestantes, puérperas com até 45 dias de pós-parto, trabalhadores da saúde (de todos os níveis dos

serviços públicos e privados de saúde), idosos, professores do ensino regular das escolas públicas e privadas do município, portadores de doenças crônicas (respiratórias, cardíacas, neurológicas, imunossuprimidos, portadores de síndrome de Down e outros), profissionais da força de segurança, salvamento e das forças armadas, motoristas e cobradores do transporte coletivo e escolar, caminhoneiros, quilombolas, pessoas em situação de rua, e pessoas com deficiências.

Para receber o imunizante, basta ao munícipe se dirigir a qualquer um dos pontos de vacinação, munido do cartão de vacina e CPF ou cartão do SUS. Além disso, para alguns públicos, é necessário apresentar documento comprobatório de filiação, exercício de atividade profissional ou estado de saúde – veja abaixo.

## **Documentos comprobatórios:**

Puérpera: declaração de nascidos vivos ou certidão de nascimento da criança

Professores: declaração da escola ou contrato de trabalho, ou carteira de trabalho

Trabalhadores da área da saúde: crachá, contracheque, cópia do contrato de trabalho, carteira de trabalho

Estudantes da área da saúde: declaração emitida pelo estabelecimento de ensino informando estágio

Portadores de doenças crônicas: laudo médico ou exame que comprove a doença. Caso realize acompanhamento com a equipe de ESF local, não será necessário comprovação. Policiais, Caminhoneiros e profissionais do transporte rodoviário: documentos que comprove a atividade laborativa



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 33.995**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, em 15 de abril de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Igor Gomes Torres</b>	Assessor Executivo II	CE 4	SEMMAT
<b>Newton de Souza Pinto Filho</b>	Subsecretário de Gestão de Transportes	CE 3	SEMMAT
<b>Elizeu de Oliveira</b>	Subsecretário de Limpeza Urbana	CE 3	SEMMAT
<b>Sagiano Souza</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 20 de março de 2024, a nomeação de **Ana Carolina Oliveira Costa**, no cargo em comissão de Coordenadora de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional, Padrão C 4, na SEMDES, constante do Decreto nº 33.898/2024.

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, a partir de 16 de abril de 2024, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Igor Gomes Torres</b>	Subsecretário de Gestão de Transportes	CE 3	SEMMAT
<b>Newton de Souza Pinto Filho</b>	Subsecretário de Limpeza Urbana	CE 3	SEMMAT
<b>Elizeu de Oliveira</b>	Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos	CE 3	SEMMAT
<b>Waleson Faria Rodrigues</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMMAT
<b>Gisele da Silva Adão Prata</b>	Coordenadora de Capacitações em Educação Alimentar e Nutricional	C 4	SEMCIT
<b>Derlaine Costa de Oliveira</b>	Coordenadora de Política para a Juventude	C 4	SEMCIT

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 33.996**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação da servidora **Débora Joana Batista Gonçalves**, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Assessora Executiva II, Padrão CE 4, através do Decreto nº 31.606/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, a partir de 16 de abril de 2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

## **DECRETO Nº 33.997**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Acrescentar os incisos X e XI ao artigo 1º do Decreto nº 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Eventos Oficiais*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – Wellington Ribeiro Dias (SEMSEG);

XI - Rogério Felipe (SEMSEG)."

**Art. 2º** Acrescentar o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 31.521, de 14/03/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Desburocratização*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – João Marcos Genáio Santos (SEMAG)."

**Art. 3º** Acrescentar o inciso XI ao artigo 1º do Decreto nº 31.868, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Gestão de Transportes*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XI – Firmino de Araujo Filho (SEMMAT)."

**Art. 4º** Acrescentar o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 31.867, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – Joel Barbosa (SEMMAT)."

**Art. 5º** Acrescentar o inciso X ao artigo 1º do Decreto nº 31.869, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Seleção de Projetos*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

X – Gislaíne Freitas Braga Montenegro (SEMUS)."

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 33.998**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2024, a nomeação de **Igor Soares dos Santos**, no cargo em comissão de Coordenador Executivo de Projetos e Mobilidade, Padrão CE 1, na SEMO, constante do artigo 3º do Decreto nº 33.982/2024.

**Art. 2º** Tornar sem efeito, a partir de 09 de abril de 2024, a exoneração do servidor **Igor Soares dos Santos**, do cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão CE 5, na SEMO, constante do artigo 1º do Decreto nº 33.982/2024, mantendo inalterada a sua nomeação no referido cargo, constante do Decreto nº 32.621/2023, retificado pelo Decreto nº 33.206/2023.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 769/2024**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO  
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
VANIELLE BUENO MONTEIRO	SEME	06/04/2024	25133/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 770/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MONICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	NUTRICIONISTA	SEMUS	16 DIAS	01/04/2024	25540/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 771/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **25540/2024**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **MONICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA**, Nutricionista, lotada na SEMUS, no período de 104 (cento e quatro) dias, a partir de **17 de abril de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de abril de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 30 de julho de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 772/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
DANIELA ARCHANJO PEREIRA	SEME	05 DIAS	04/03/2024	17828/2024
FRANCIELE TAVARES PREATO COUTINHO	SEME	01 DIA	21/03/2024	18114/2023
GESSIEDNA PEREIRA DE SOUZA SILVA	SEME	01 DIA	27/03/2024	23380/2024
SAMIRA SABADINI	SEME	01 DIA	18/03/2024	20359/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 773/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
<b>RAPHAEL MELLO PEREIRA</b>	Ajudante Geral	SEMURB	02 DIAS	03/04/2024	25996/2024
<b>SANDRA SOUZA SAMPAIO DE ALMEIDA</b>	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMGOV	07 DIAS	16/11/2023	79747/2023

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 774/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL N.º 7.410 DE 15 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **24882/2024**, resolve:

**Art. 1º.** A **Comissão Julgadora** a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal n.º 7.410 de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto n.º 27.192 de 29 de agosto de 2017, compõe-se pelos seguintes membros:

- I – **Leticia Martins Dias** – Área cultural: Música;
- II – **Carolina Romano de Andrade** – Área cultural: Dança;
- III – **Amlton Monteiro de Oliveira Filho** – Área cultural: Teatro, Circo e Ópera;
- IV – **Carolina Marques Henriques Ficheira** – Área cultural: Cinema, Fotografia e Vídeo;
- V – **Diana de Hollanda Cavalcanti** – Área cultural: Literatura;
- VI – **Fábio Luiz Carneiro** – Área cultural: Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia;
- VII – **Giordana Laura da Silva Santos** – Área cultural: Folclore e Capoeira;
- VIII – **Karla Danielle Santos de Oliveira** – Área cultural: Carnaval;
- IX – **Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior** – Área cultural: Artesanato;
- X – **Ricardo Luiz de Souza** – Área cultural: História;
- XI – **Aldrin Vianna de Santana** – Área cultural: Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais.

**Art. 2º.** A esta Comissão compete a avaliação de mérito cultural dos projetos que a ela forem submetidos, exarando parecer técnico escrito e individualizado para cada projeto avaliado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a *Portaria nº 734/2023*.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



**PORTARIA Nº 775/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **27153/2023**, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA**, Professor PEB B PCS, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Data de Mudança de Biênio	Ref	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	E	F	2007/2009	13/07/2009
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	F	G	2009/2011	13/07/2011
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	G	H	2011/2013	13/07/2013
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	H	I	2013/2015	13/07/2015
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	I	J	2015/2017	13/07/2017
872101	MARIA CÉLIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	PROF PEB B PCS	03/04/1998	13/07/07	J	K	2017/2019	13/07/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas a servidora citada, através das Portarias nº 475/2010, 844/2012, 554/2018, 1395/2021 e 2030/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 776/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **42726/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES**, Professor PEB D PCS, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Data de Admissão	Ref	Promovido a Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
031362-06	<b>FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES</b>	PROFESSOR PEB - D	SEME	06/02/2009	J	NÃO PROMOVIDA	2021/2023	---

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 777/2024**

**TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS NºS. 1.606/2022 e 2.321/2022, QUE DISPÕEM SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **36659/2022**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito as Portarias nºs 1.606/2022 e 2.321/2022, que dispõem sobre processo administrativo disciplinar, tendo em vista o que consta no processo nº 36659/2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 778/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **13878/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor **JORGE LOUZADA BARONI**, PROF PEB C, lotado na SEME, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2012/2022*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **05 de agosto de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 779/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **26950/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **ADELICIA DA SILVA**, PROF PEB A, lotada na SEME, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2009/2019*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **08 de abril de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 780/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **1185/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES**, PROF PEB B, lotada na SEME, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2013/2023*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **06 de maio de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 783/2024**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **MARUSCA PEREIRA MESQUITA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 006/2024 -FMS 05/04/2024</b>	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	Aquisição de Alimentação Preparada – Marmitex Com Refrigerante, Lanche Preparado com Refrigerante e Lanche Preparado com Suco, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2023	20690/2024

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ALEX WINGLER LUCAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 784/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **16868/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor **JOSÉ ELIAS FERREIRA RIOS**, Eletricista, lotado na SEMMAT, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2014/2024*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **01 de abril de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 785/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDOR CONSTANTE NA  
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>GELCEMIR DALVI DE SOUZA NOGUEIRA</b>	ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	SEMMAT	01/08/2024 a 30/08/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	26408/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 786/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	SEME	01 DIA	01/04/2024	25174/2024
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	SEME	10 DIAS	19/03/2024	21267/2024
ROSINES APARECIDA FAVERO	SEMGOV	02 DIAS	19/03/2024	21112/2024
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	30 DIAS	19/03/2024	20999/2024
TARSILO FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA	SEME	20 DIAS	27/03/2024	23798/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 787/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **19713/2024**, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar o **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **ELIZABETE FRANCISCO FERREIRA**, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **14 de abril de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de março de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 12 de agosto de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 788/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **18202/2024**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **LUCIANA PEREIRA RIBEIRO**, e Professor PEB A, lotada na SEME, no período de 70 (setenta) dias, a partir de **27 de março de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de março de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 05 de junho de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 789/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **5888/2024**, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ANTONIO ROBERTO ALVES	GARI	SEMMAT	30 DIAS	27/02/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 790/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **5888/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** ao servidor **ANTONIO ROBERTO ALVES**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de **28 de março de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 791/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

**Art. 1º** Conceder **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
<b>CORCINA LEOCADIA DAUM MACHADO</b>	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	05 DIAS	11/03/2024	18445/2024
<b>DANIELA ARCHANJO PEREIRA</b>	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	11/03/2024	18509/2024
<b>ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA</b>	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA	06/11/2023	77356/2023
<b>GILDA APARECIDA DE JESUS SIMPLICIO HIPOLITO</b>	GARI	SEMMAT	15 DIAS	15/11/2023	79517/2023
<b>HERICA CAMILETTE SILVEIRA</b>	PROF PEB A	SEME	01 DIA	22/12/2023	88652/2023
<b>JANIELE DE ANDRADE COSTALONGA</b>	PROF PEB C	SEME	15 DIAS	08/03/2024	18508/2024
<b>JOSE AUGUSTO RAMOS BARBOSA</b>	PROF PEB C	SEME	01 DIA	03/04/2024	25181/2024
<b>KARLA NUNES ROCHA MARDEGAN</b>	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	20/03/2024	21109/2024
<b>KATIELINA VAZZOLER PASSARELA</b>	PROF PEB A	SEME	06 DIAS	08/03/2024	18045/2024
<b>MARCELE SILVA DOS SANTOS</b>	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	11/03/2024	18674/2024
<b>MARIA JULIA DOS SANTOS</b>	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	11/03/2024	18672/2024
<b>SANGELA CRISTINA MANCIO LEAL ALVES</b>	PROF PEB B	SEME	01 DIA	12/03/2024	18675/2024
<b>VANESSA ABREU PACHECO</b>	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	20/03/2024	21110/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 792/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **20041/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **ALCIONE SURRAGE DE SOUSA**, Cirurgião Dentista Clínico Geral, lotado na SEMUS, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 13 de março de 2024, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, relato nos autos e parecer final da MEDTRAB, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – ID nº 293282.

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado, pelo Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 18/04/2024 às 13h.

Sessão de disputa dia 02/05/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/04/2024

**Renata Lopes dos Santos Zagotto**  
**Pregoeira Oficial**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024 - ID Portal de Compras Públicas nº 293701.

Objeto: prestação do serviço de reforma e ampliação do Teatro Rubem Braga, localizado em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Acolhimento das propostas a partir de 17/04/2024, às 13h00min.

Abertura da Sessão de Disputa: dia 03/05/2024, às 13h00min.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e [cachoeiro.es.gov.br/licitacao](https://cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15/04/2024

**Ana Carolina Fornazier Bedim**  
**Presidente da Comissão**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

**CONTRATADA:** LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME

**OBJETO:** a renovação a vigência do contrato nº 083/2022, firmado em 19/04/2022, para continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**VALOR:** R\$ 4.361,76 (quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão: 22

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.023

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 1881/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**VIGÊNCIA:** A partir de 19/04/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Viviani Montovani Veloso – Secretária Municipal de Agricultura e Interior (Interina) e Keiter Oliver Abreu Amorim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 22648/2022.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 026/2024 – Pregão Eletrônico Nº 005/2024.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** WL ALIMENTOS LTDA-ME.

**OBJETO:** a AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, LEITE DE SOJA, LEITE ZERO LACTOSE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024.

LOTE 03 - COTA RESERVADA PARA ME/EP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LEITE INTEGRAL UHT: (embalagem caixinha), com 1 litro, e sem tampa devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional e com prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega, sendo composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos, cada 100g do produto contém cerca de 58 kcal. estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio alérgicos: contém leite, contém lactose. devendo ter boa solubilidade, acondicionado na embalagem original do fabricante, registro no ministério da agricultura serviço de inspeção federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE).	LTS	50.479	SELITA	R\$ 5,44	R\$ 274.605,76
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 274.605,76</b>	

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

**ORGÃOS PARTICIPANTES:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**PRAZO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e Cintia Alves Pinto – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** 85.499/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2024 – Pregão Eletrônico Nº 005/2024.**  
**FORNECEDOR REGISTRADO:** HEM EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA – ME.  
**OBJETO:** a AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL UHT, LEITE DE SOJA, LEITE ZERO LACTOSE, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 005/2024.

LOTE 01-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LEITE DE SOJA: deve conter como principal ingrediente extrato de soja 0% de lactose e 0% colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais especificação técnica: embalagem (caixinha) com um litro, sem tampa, com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE).	LTS	3.500	ADES	R\$ 9,20	R\$ 32.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 32.200,00</b>	

LOTE 02-AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LEITE INTEGRAL UHT: (embalagem caixinha), com 1 litro, e sem tampa devendo apresentar na embalagem a composição, informação nutricional e com prazo de validade mínima de 100 dias a partir da entrega, sendo composto por 3,0% de gorduras totais, 2,0% de gorduras saturadas, 3,0% de proteínas e 4,5% de carboidratos. cada 100g do produto contém cerca de 58kcal. estabilizantes trifosfato de sódio, citrato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio alérgicos: contém leite, contém lactose. devendo ter boa solubilidade, acondicionado na embalagem original do fabricante, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE).	LTS	151.438	QUATÁ	R\$ 5,94	R\$ 899.541,72
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 899.541,72</b>	

LOTE 04-EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
LEITE UHT ZERO LACTOSE: especificação técnica: embalagem (caixinha) com um litro, sem tampa, com prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, fluido homogêneo de cor branca, opaca esterilizado, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes: trifosfato de sódio, difosfato dissódico, monofosfato monossódico e citrato de sódio não contém glúten. especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura - serviço de inspeção federal (SIF) ou serviço de inspeção estadual (SIE).	LTS	7.500	PIRACANJUBA	R\$ 7,50	R\$ 56.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 56.250,00</b>	

**CADASTRO DE RESERVA**

Fornecedor	CNPJ	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail)
WL ALIMENTOS LTDA-ME	39.887.939/0001-55	CINTIA ALVES PINTO	28 999116881 WLALIMENTOS@YAHOO.COM

**ORGÃO LICITADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME  
**ORGÃO PARTICIPANTES:**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador: 31003000370030003900360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme



Assinado digitalmente por CRISTINA LENS  
 BASIOS DE VARGAS:0226454754 Data: 15-4-  
 24 17:19:19



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

**PRAZO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação,  
Tatiana de Oliveira Sant'ana - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Interina e  
Edilson de Paula Sales - Titular do Fornecedor.

**PROCESSO:** 85.499/2024.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO GERENCIADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE.  
**FORNECEDOR:** H2W SOLUÇÕES LTDA – EPP.  
**OBJETO:** a retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços nº 017/2024, assim:  
Onde se lê:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.  
Leia-se:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, sendo partícipe, ainda, a Secretaria Municipal de Educação  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Willson Mandu Lopes e Willian Mandu Lopes – Sócios do Fornecedor.  
**PROCESSO:** 86221/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO GERENCIADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE.  
**FORNECEDOR:** MINERASUL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA.  
**OBJETO:** a retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, assim:  
Onde se lê:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.  
Leia-se:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, sendo partícipe, ainda, a Secretaria Municipal de Educação  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação, Augustinho Gualandí e Carlos Eduardo Colnago – Administradores não Sócios do Fornecedor.  
**PROCESSO:** 86221/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO GERENCIADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE.  
**FORNECEDOR:** MTC INDUSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME.  
**OBJETO:** a retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços nº 020/2024, assim:  
Onde se lê:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.  
Leia-se:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, sendo partícipe, ainda, a Secretaria Municipal de Educação  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Alex Minto da Silva – Titular do Fornecedor.  
**PROCESSO:** 86221/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO GERENCIADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE.  
**FORNECEDOR:** R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.  
**OBJETO:** a retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços nº 021/2024, assim:  
Onde se lê:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços.  
Leia-se:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, sendo partícipe, ainda, a Secretaria Municipal de Educação  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rhafaela Adami Bindeli Silva – Proprietária do Fornecedor.  
**PROCESSO:** 86221/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO GERENCIADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE.  
**FORNECEDOR:** MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA-ME.  
**OBJETO:** a retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços nº 022/2024, assim:  
Onde se lê:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT.  
Leia-se:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), sendo partícipe, ainda, a Secretaria Municipal de Educação (SEME).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Augusto Galito – Sócio do Fornecedor  
**PROCESSO:** 86159/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO GERENCIADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE.  
**FORNECEDOR:** JG DISTRIBUIDORA LTDA-ME.  
**OBJETO:** a retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, assim:  
Onde se lê:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT.  
Leia-se:  
3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), sendo partícipe, ainda, a Secretaria Municipal de Educação (SEME).  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.  
**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Evandro Ribeiro Barbosa da Silva – Sócio do Fornecedor  
**PROCESSO:** 86159/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO GERENCIADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**FORNECEDOR:** MTC INDUSTRIA E COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME.

**OBJETO:** a retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços nº 023/2024, assim:

Onde se lê:

3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT.

Leia-se:

3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), sendo partícipe, ainda, a Secretaria Municipal de Educação (SEME).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Alex Minto da Silva – Titular do Fornecedor

**PROCESSO:** 86159/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT - ÓRGÃO GERENCIADOR e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME - ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**FORNECEDOR:** R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – ME.

**OBJETO:** a retificação do item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA da Ata de Registro de Preços nº 025/2024, assim:

Onde se lê:

3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT.

Leia-se:

3.1. O órgão participante e gerenciador do presente Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), sendo partícipe, ainda, a Secretaria Municipal de Educação (SEME).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rhafaela Adami Bindeli Silva – Proprietária do Fornecedor

**PROCESSO:** 86159/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO**

<b>Processo: 54227/2023</b>	<b>Protocolo:54396/2023</b>	Folha: _____ Rubrica: _____
<b>Termo de Colaboração nº 023/2023</b>	<b>Parceiro: ASILO JOÃO XXIII.</b>	
<p>Com fundamento nos artigos 51 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 023/2023 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.</p>		
<p style="text-align: center;"><b>Tatiana de Oliveira Sant'ana</b> <b>Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</b> <b>Decreto 33.960/2024</b></p>		

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

<b>Nº</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar</b>	<b>Assembleia</b>	
01	EMEBTI “Julieta DepesTallon”	24/04/24	08h
02	EMEBTI “Dona Maria Santana”	25/04/24	08h
03	EMEB “Zilda Soares Moura”	26/04/24	07h30min

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GACC - Abril/2024.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 40/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 10.586.940/0001-68

**ID:** 2023.016E0500001.02.0032

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.586.940/0001-68, com sede na Rua Jose Vivacqua, nº 645, Jabour, Vitoria-ES, CEP 29.072-285, Email [setor.licitacao@oncovit.com.br](mailto:setor.licitacao@oncovit.com.br), Tel (27) 3064-0124, Joao Bosco Xavier.

Lote 00033						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00033	DOXICICLINA MONOIDRATADA 100MG comprimidos solúveis	SANDOZ	UND	25.000	0,4816	12.040,00
Valor total por extenso: Doze mil, quarenta reais.						12.040,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Joao Bosco Xavier – Sócio Administrador.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 18249/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2024-FMS – Pregão Eletrônico nº 40/2023

**FORNECEDOR REGISTRADO:** UP DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 44.152.616/0001-53

**ID:** 2023.016E0500001.02.0032

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<b>UP DISTRIBUIDORA LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº. 44.152.616/0001-53, com sede na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, nº 115, Brisamar, Vila Velha-ES, CEP 29.109-170, Email <a href="mailto:licitacao@upfarmaceutica.com.br">licitacao@upfarmaceutica.com.br</a> , Tel (27) 3075-2397, Luiz Eduardo dos Santos Araujo.						
Lote 00 045						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 045	LEVOTIROXINA 100 MCG - COMPRIMIDO levotiroxina 100 mcg - comprimido	MERCK	UND	180.000	0,12	21.600,00
Lote 00 046						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 046	LEVOTIROXINA SÔDICA - COMPRIMIDO 50 MCG. sódica - comprimido 50 mcg.	MERCK	UND	180.000	0,18	32.400,00
Valor total por extenso: Cinquenta e quatro mil reais.						54.000,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde(SEMUS);

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Luiz Eduardo dos Santos Araujo - Proprietário.

**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 18 249/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021 - FMS.

**CONTRATANTE:** Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

**CONTRATADO:** MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2021-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Terceira, a contar de 15/04/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Projeto/Atividade:** 10.301.1639.2.146  
**Natureza de Despesa:** 33903942000  
**Ficha/Fonte:** 0000283 - 160000001019

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Projeto/Atividade:** 10.122.1638.2.143  
**Natureza de Despesa:** 33903942000  
**Ficha/Fonte:** 0000063 - 150000150000

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Projeto/Atividade:** 10.302.1640.2.153  
**Natureza de Despesa:** 33903942000  
**Ficha/Fonte:** 0001077 - 150000150000

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Projeto/Atividade:** 10.302.1640.2.150  
**Natureza de Despesa:** 33903942000  
**Ficha/Fonte:** 0000485 - 160000002005

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Projeto/Atividade:** 10.302.1640.2.149  
**Natureza de Despesa:** 33903942000  
**Ficha/Fonte:** 0000430 - 160000002002

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Projeto/Atividade:** 10.305.1641.2.155  
**Natureza de Despesa:** 33903942000  
**Ficha/Fonte:** 000934 - 160000003003

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Projeto/Atividade:** 10.302.1640.2.148  
**Natureza de Despesa:** 33903942000  
**Ficha/Fonte:** 0000377 - 160000002003

**Órgão/Unidade:** 16.02  
**Projeto/Atividade:** 10.305.1641.2.155  
**Natureza de Despesa:** 33903942000  
**Ficha/Fonte:** 0000935- 160000003011

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** a partir de 15/04/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde e Elyssana Cardozo Louzada  
Agrizzi Cypriano – Titular responsável.

**PROCESSO:** Protocolo nº 23470/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 341/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel. (28) 3521-6159.

#### DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
LQT3833	256230	CH00056879	14/02/2024	554-1/02
LQT3833	256230	CH00056884	15/02/2024	554-1/02
MQX4152	256230	CH00055370	16/02/2024	555-0/00
RBA2175	256230	CH00057138	17/02/2024	554-1/02
QXM3163	256230	BO00107482	20/02/2024	552-5/00
OYK9183	256230	CH00057147	19/02/2024	554-1/02

MPQ1455	256230	CH00055382	20/02/2024	555-0/00
MTG7412	256230	CH00055374	19/02/2024	551-7/01
QKP7C90	256230	CH00052678	21/02/2024	763-3/01
ODS7F60	256230	CH00055392	21/02/2024	763-3/02
KPL5447	256230	CH00056322	21/02/2024	736-6/02
QRM8G52	256230	CH00052689	24/02/2024	763-3/01
OYD1G06	256230	BO00107506	23/02/2024	552-5/00
LUN0I14	256230	CH00057564	06/03/2024	554-1/02
OCV9B21	256230	CH00057565	06/03/2024	554-1/02
SFP0C90	256230	CH00056367	07/03/2024	736-6/02
QRL7D67	256230	CH00053563	07/03/2024	555-0/00
SGE3G45	256230	CH00056032	11/03/2024	556-8/00
MQH5723	256230	CH00056133	11/03/2024	556-8/00
HNV7120	256230	CH00056941	12/03/2024	763-3/02
PPS5250	256230	CH00056946	12/03/2024	763-3/02
MPI9H73	256230	CH00056948	12/03/2024	763-3/02
PPY0156	256230	CH00056950	12/03/2024	763-3/02
MTD3146	256230	CH00057972	12/03/2024	554-1/02
RIO2I98	256230	CH00057973	12/03/2024	554-1/02
PPN5717	256230	CH00053572	13/03/2024	518-5/01
LMY7J72	256230	CH00053574	13/03/2024	545-2/06
MSL2806	256230	CH00053576	13/03/2024	518-5/01
MRF7447	256230	CH00058003	13/03/2024	554-1/02

MRK9640	256230	CH00058004	13/03/2024	554-1/02
MTY2D45	256230	CH00058007	13/03/2024	554-1/02
PUU8F68	256230	CH00056973	14/03/2024	763-3/02
OYF1563	256230	CH00056975	14/03/2024	763-3/02
OVL9C36	256230	CH00056977	14/03/2024	763-3/02
SGF2F71	256230	CH00056979	14/03/2024	763-3/02
PPV0B17	256230	CH00056980	14/03/2024	763-3/02
MSN5963	256230	CH00056139	14/03/2024	545-2/06
LOP0600	256230	CH00054924	15/03/2024	762-5/01
JMY1C93	256230	CH00054930	15/03/2024	763-3/01
MQU8299	256230	CH00053820	12/03/2024	555-0/00
MRD8415	256230	CH00053577	16/03/2024	518-5/01
MPK1346	256230	CH00053584	16/03/2024	518-5/01
ODL1F62	256230	CH00053589	16/03/2024	554-1/03
LRF4137	256230	CH00053591	16/03/2024	554-1/03
PPF1267	256230	CH00056540	16/03/2024	555-0/00
OVK1079	256230	CH00053594	16/03/2024	554-1/03
SFZ5D67	256230	BO00109171	16/03/2024	768-4/02
PYT7928	256230	BO00115558	17/03/2024	763-3/02
OBJ3417	256230	CH00054015	18/03/2024	574-6/03
HNV7120	256230	CH00052741	18/03/2024	556-8/00
DKE3G90	256230	CH00054019	18/03/2024	574-6/03
MTD7H73	256230	CH00058358	15/03/2024	554-1/02

MSO2045	256230	CH00058363	15/03/2024	554-1/02
MPM9368	256230	CH00058365	15/03/2024	554-1/02
MTL7576	256230	CH00058369	15/03/2024	554-1/02
MQN4940	256230	CH00058371	15/03/2024	554-1/02
QXZ4C34	256230	CH00058373	15/03/2024	554-1/02
MSA7491	256230	CH00058376	15/03/2024	554-1/02
MPY6813	256230	CH00058392	18/03/2024	554-1/02
JGV2675	256230	CH00058394	18/03/2024	554-1/02
ODN2C39	256230	CH00058396	18/03/2024	554-1/02
MSZ0157	256230	CH00058398	18/03/2024	554-1/02
ODT0077	256230	CH00058399	18/03/2024	554-1/02
LOW0B56	256230	CH00058400	18/03/2024	554-1/02
GXY6518	256230	CH00055319	20/03/2024	763-3/01
GCI5A05	256230	CH00055320	20/03/2024	763-3/01
QPK8J69	256230	CH00055862	15/03/2024	555-0/00
QLH1I93	256230	CH00055864	18/03/2024	555-0/00
ODR2D03	256230	CH00053828	18/03/2024	555-0/00
ODN2C39	256230	CH00056985	18/03/2024	762-5/01
KZP3593	256230	CH00058423	19/03/2024	554-1/02
MSS2461	256230	CH00058420	19/03/2024	554-1/02
QRG1F50	256230	CH00058442	15/03/2024	545-2/07
MPR9339	256230	CH00056137	14/03/2024	556-8/00
PPW3890	256230	CH00057992	13/03/2024	554-1/02

RBF9E09	256230	CH00057951	11/03/2024	554-1/02
OCV9B21	256230	CH00057946	11/03/2024	554-1/02
ODT8F73	256230	CH00057942	11/03/2024	554-1/02
PPO0B24	256230	CH00057935	11/03/2024	554-1/02
ODQ4450	256230	CH00057933	11/03/2024	554-1/02
OYK0A18	256230	CH00057627	08/03/2024	554-1/02
HKX1C22	256230	CH00052229	12/03/2024	545-2/06
GVO6H36	256230	CH00052226	12/03/2024	763-3/01
MSW7934	256230	BO00123152	09/03/2024	552-5/00
RBH8D06	256230	CH00057184	22/02/2024	554-1/02
ODL6393	256230	CH00056305	19/02/2024	518-5/01
ODO7254	256230	CH00055997	19/02/2024	554-1/01
PPV0C04	256230	BO00107473	15/02/2024	552-5/00
PPO1855	256230	CH00058404	19/03/2024	554-1/02
RBB7E87	256230	CH00058388	18/03/2024	554-1/02
MTY2D45	256230	CH00058384	18/03/2024	554-1/02
OVJ8042	256230	CH00058382	18/03/2024	554-1/02
QXZ4C34	256230	CH00058381	18/03/2024	554-1/02
QRM6D63	256230	BO00114172	19/03/2024	736-6/02
PPT3042	256230	CH00058344	14/03/2024	554-1/02
MQI3405	256230	CH00058334	14/03/2024	554-1/02
MTQ9075	256230	CH00058333	14/03/2024	554-1/02
MSF1841	256230	CH00058031	14/03/2024	554-1/02

PPS5269	256230	CH00054920	07/03/2024	554-1/03
LMR2G81	256230	CH00057755	06/03/2024	763-3/01
RBC9H02	256230	CH00054915	06/03/2024	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 354/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481, Tel. (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQN4436	256230	BO00088627	05/11/2023	703-0/01	293,47
PYQ7478	256230	CH00043187	10/11/2023	556-8/00	195,23
MSB2H62	256230	CH00050056	10/11/2023	555-0/00	130,16
ODC6C01	256230	CH00050062	11/11/2023	555-0/00	130,16
MSP8G97	256230	CH00050083	13/11/2023	555-0/00	130,16
MSP8G97	256230	CH00048195	13/11/2023	555-0/00	130,16
MRU6883	256230	CH00050090	13/11/2023	555-0/00	130,16
PPO0426	256230	CH00050091	13/11/2023	555-0/00	130,16
ODA4D85	256230	CH00046202	13/11/2023	554-1/02	195,23

MVG0E60	256230	CH00048203	16/11/2023	555-0/00	130,16
RQS5B64	256230	CH00046217	16/11/2023	554-1/02	195,23
MQU7137	256230	CH00052233	20/11/2023	555-0/00	130,16
PVK1F13	256230	CH00049333	20/11/2023	554-1/02	195,23
PPT5394	256230	CH00049334	20/11/2023	554-1/02	195,23
PYZ2B94	256230	CH00052142	22/11/2023	550-9/00	130,16
KNJ7514	256230	CH00051944	23/11/2023	763-3/01	293,47
PVK1F13	256230	CH00049350	20/11/2023	554-1/02	195,23
ODA4872	256230	CH00053177	23/11/2023	556-8/00	195,23
MPI6372	256230	CH00052062	25/11/2023	554-1/01	195,23
LVC6534	256230	CH00054207	27/11/2023	554-1/02	195,23
QQI1C79	256230	BO00109747	02/12/2023	612-2/00	293,47
QQF4H40	256230	CH00052080	04/12/2023	763-3/01	293,47
MRZ6588	256230	CH00053221	04/12/2023	518-5/01	195,23
OOQ2209	256230	CH00053344	06/12/2023	763-3/02	293,47
PPJ6B99	256230	CH00053367	06/12/2023	763-3/02	293,47
OCZ4356	256230	CH00054571	14/12/2023	518-5/01	195,23
QGR6J68	256230	CH00048458	01/12/2023	545-2/01	195,23
QRM5D45	256230	CH00053283	19/12/2023	545-2/06	195,23
MSG9B74	256230	CH00052940	19/12/2023	545-2/01	195,23
RBF9C72	256230	CH00051712	19/12/2023	763-3/01	293,47
ODQ6C85	256230	CH00052336	19/12/2023	554-1/02	195,23
MTA6J04	256230	CH00052338	18/12/2023	554-1/02	195,23

MSX4058	256230	BO00032195	20/12/2023	763-3/01	293,47
MSS5876	256230	BO00113837	20/12/2023	763-3/01	293,47
RKL4I81	256230	CH00052563	21/12/2023	736-6/02	130,16
SFR3A16	256230	BO00113853	21/12/2023	605-0/01	293,47
PPD1H20	256230	CH00052366	20/12/2023	554-1/02	195,23
OPZ6I08	256230	CH00054745	21/12/2023	763-3/02	293,47
OVI8542	256230	CH00054376	21/12/2023	762-5/01	293,47
PPO0B24	256230	CH00055234	20/12/2023	554-1/02	195,23
MQW4495	256230	BO00111746	21/12/2023	763-3/01	293,47
MQE9174	256230	CH00051883	23/12/2023	555-0/00	130,16
PPV9414	256230	BO00099859	23/12/2023	573-8/00	293,47
PPV9414	256230	BO00099860	23/12/2023	520-7/00	88,38
MQE2B82	256230	BO00111749	23/12/2023	653-0/00	195,23
SFU3E94	256230	BO00099869	24/12/2023	520-7/00	88,38
ODF4124	256230	BO00099872	25/12/2023	605-0/01	293,47
QRK2G80	256230	BO00099849	20/12/2023	596-7/00	1467,35
LTZ3793	256230	CH00054633	23/12/2023	554-1/02	195,23
RBB7E87	256230	CH00054634	21/12/2023	554-1/02	195,23
ETP9E14	256230	CH00054637	21/12/2023	554-1/02	195,23
QRL7I42	256230	CH00054380	27/12/2023	763-3/01	293,47
OVL4988	256230	CH00054381	27/12/2023	763-3/01	293,47
JDV7783	256230	CH00054749	27/12/2023	545-2/06	195,23
PPG2401	256230	BO00116046	26/12/2023	552-5/00	130,16

SFX1J60	256230	CH00054756	28/12/2023	763-3/02	293,47
QRF1D52	256230	CH00054656	28/12/2023	554-1/02	195,23
SFV7H62	256230	CH00054658	28/12/2023	554-1/02	195,23
ODF6051	256230	BO00113865	30/12/2023	605-0/01	293,47
OVK3972	256230	CH00054664	29/12/2023	554-1/02	195,23
KVJ2C53	256230	CH00054665	29/12/2023	554-1/02	195,23
MSZ5186	256230	CH00054671	30/12/2023	554-1/02	195,23
ODN1E00	256230	CH00053280	19/12/2023	555-0/00	130,16
MRT2978	256230	CH00053278	19/12/2023	555-0/00	130,16
OKN4G35	256230	CH00051887	29/12/2023	555-0/00	130,16
MTW4965	256230	CH00054649	27/12/2023	554-1/02	195,23
MTY2D45	256230	CH00054648	27/12/2023	554-1/02	195,23
HJB4609	256230	CH00055252	20/12/2023	554-1/02	195,23
MPK6431	256230	CH00054735	21/12/2023	763-3/02	293,47
MSO9E55	256230	CH00054631	21/12/2023	763-3/02	293,47
NRL8095	256230	CH00048503	19/12/2023	545-2/06	195,23
KVY0G91	256230	CH00054258	28/11/2023	554-1/02	195,23
LVC6534	256230	CH00054133	24/11/2023	554-1/02	195,23
RFP5C75	256230	CH00049038	27/11/2023	562-2/01	88,38
PPA9866	256230	CH00048212	20/11/2023	763-3/02	293,47
MSO2106	256230	CH00049738	11/11/2023	555-0/00	130,16
MTC4383	256230	CH00050070	11/11/2023	555-0/00	130,16
PZN2100	256230	BO00093623	02/11/2023	763-3/02	293,47

KOR2J11	256230	CH00048446	25/10/2023	604-1/02	195,23
MQW5B18	256230	CH00047964	26/10/2023	763-3/01	293,47
RBH8D06	256230	CH00050843	19/10/2023	554-1/02	195,23
PPD9915	256230	BO00085538	30/08/2023	653-0/00	195,23
LTZ3793	256230	CH00054672	03/01/2024	554-1/02	195,23
MQO4439	256230	CH00054764	03/01/2024	545-2/06	195,23
MRF3725	256230	CH00051888	29/12/2023	763-3/02	293,47
AXY9179	256230	CH00037967	03/11/2023	555-0/00	130,16
EGP5B76	256230	CH00053416	08/12/2023	763-3/02	293,47
LVC6534	256230	CH00054153	24/11/2023	554-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2024.

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**IPACI**

**PORTARIA 056/2024**

**APOSENTA POR INCAPACIDADE  
PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, a servidora pública municipal **ELIANARA APARECIDA FONSECA RAINHA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – GTAA – NÍVEL I, LETRA G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, art. 1º, caput, § 5º, e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c os arts. 53, §§ 1º, 6º e 7º, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 21572/2024, a partir de 08 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 08 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA 057/2024**

**APOSENTA POR INCAPACIDADE  
PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos integrais, a servidora pública municipal **RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB D V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL I, LETRA G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, art. 1º, caput, § 5º, e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c os arts. 53, §§ 1º, 6º e 7º, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 23555/2024, a partir de 08 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 08 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 15 de abril de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

## CÂMARA MUNICIPAL

### RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000016/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0008

Processo de Compra: 3183/2024

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) pneus, para o veículo SPIN, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.338,00 – (Dois mil e trezentos e trinta e oito reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 08/2024, conforme parágrafo único do art , . 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor ARMANDO PNEUS LTDA CNPJ 31.692.478/0001-53 que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ .2.338,00 – (Dois mil e trezentos e trinta e oito reais).

O inteiro teor do resultado da licitação encontra se a disposição dos - interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=202129&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f202129-202402291007444172\(4148\).pdf&identificador=3200300032003100320039003A005000](http://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=202129&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2f202129-202402291007444172(4148).pdf&identificador=3200300032003100320039003A005000)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – FICHA 0000042;

33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS – FICHA 0000069.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 01 de Abril de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

PORTARIA N° 245/2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº8123/2023,  
o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de  
11/04/2024:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>01</b>	Lucineia Peterle Carvalho Silva	Assessor Especial de Recursos Humanos

2° - Publique-se para todos os efeitos legais e  
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 246/2024.

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **MICHELLI PACHECO STURIÃO NANTET**, nos dias 11/04/2024 e 12/04/2024, ficando estes dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1°, III e § 2°, da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 247/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Torna sem efeito a portaria n° 224/2024 referente  
a nomeação de servidor no cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais  
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de abril de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

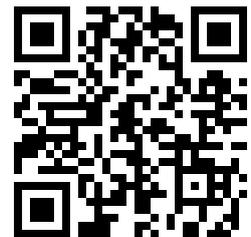
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR